

Processo nº 11846.720.028/2014-45

Quinto Termo Aditivo ao contrato **DRF/PAL Nº 03/2014** de prestação de serviços continuados de **LIMPEZA e CONSERVAÇÃO**, que entre si fazem a União, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil de Palmas/TO e a ABC Serviços Gerais EIRELI – ME.

CONTRATANTE

UNIÃO, por intermédio da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Palmas/TO – DRF/PAL/TO, localizada na Quadra 202 Norte, Rua LO 4, Conjunto 03, Lotes 05/06, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.460/0356-03, neste ato representada pelo Sr. MARIO ABILIO BURATI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 5.398, de 02 de maio de 2007, do Sr. Secretário da Receita Federal do Brasil, publicada no “Diário Oficial da União” de 02/05/2007, e, com fundamento no artigo 334, § 8º e 9º, do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09/10/2017, publicada no Diário Oficial da União de 11/10/2017; doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA

ABC Serviços Gerais Eireli - ME, CNPJ: 08.531.933/0001-17, estabelecida na Rua Pajuçara Nº 47, QD 05, LT 29, ST. Barra da Tijuca - Goiânia - GO, CEP – 74.464-070, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, Srª Francisméria Ribeiro Gonçalves Damas, CPF: 818.425.541-15, RG: 3766301 - DGPC/GO, brasileira, casada, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezoito, entre as partes acima qualificadas, é celebrado o presente Termo Aditivo, em conformidade com o constante no processo acima identificado, da DRF/PAL/TO, que observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO - O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA – O contrato do presente Termo Aditivo, terá sua vigência prorrogada no período de **1º de setembro de 2018 a 31 de agosto de 2019**, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas do presente Termo Aditivo, no exercício de 2018/2019, no valor anual de **R\$ 586.383,96** (quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos), correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UG 170271; Gestão 00001 – Tesouro – Elemento de Despesa 33.90.37 – Locação de Mão-de-Obra.

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE EFICÁCIA – O presente termo aditivo somente terá validade após aprovação do Delegado da Receita Federal Do Brasil em Palmas/TO e eficácia depois de publicado seu extrato no Diário Oficial da União, em conformidade com o disposto nos incisos I e II do artigo 33 do Decreto n.º 93.872, de 23/12/86.



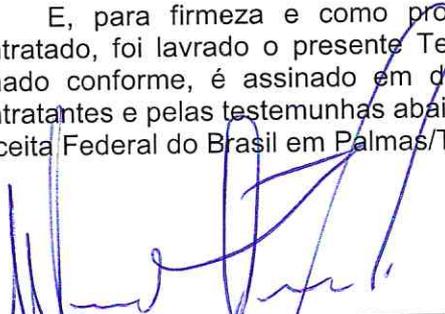


PARÁGRAFO ÚNICO - PUBLICAÇÃO – Compete à CONTRATANTE providenciar, à sua conta, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias, contados daquela data, nos termos do Parágrafo Único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA AUDITORIA INTERNA E EXTERNA – Os documentos comprobatórios dos atos e fatos de gestão e cópia deste Aditivo, serão arquivados em ordem cronológica nesta Unidade Gestora, atendendo às disposições contida na IN Conjunta STN/SFC nº 4, de 10/05/2000, no artigo 2º da Portaria Ministerial MF nº 4 de 19/01/99 e na Lei n.º 10.180 de 06/02/2001.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo ao contrato, que depois de lido e achado conforme, é assinado em duas vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas, sendo arquivado na Delegacia da Receita Federal do Brasil em Palmas/TO.



UNIÃO
MARIO ABILIO BURATI
Chefe da SAPOL/DRF/PAL/TO



ABC Serviços Gerais Eireli - ME
Francisméria Ribeiro Gonçalves Damas
Sócia Administradora

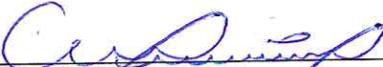
TESTEMUNHAS:

DRF/PAL/TO

ABC

Palmas-TO
NOME: 

Paulo Roberto Ferreira da Silva
CPF: ATRFB Mat. Siape 57812


NOME: Wellington Francisco Damas

Gerente Administrativo
CPF: 758.902.831-20


2